

# Manual do Candidato

Ingresso no 2º semestre de 2010

## MPGI

Mestrado Profissional em Gestão Internacional

### Opções:

- I - Titulação somente na **FGV-EAESP**;
- II - Dupla Titulação – **FGV-EAESP** e The Global Alliance in Management Education (**CEMS**);
- III - Dupla Titulação – **FGV-EAESP** e Ecole des Hautes Etudes Commerciales (**HEC**), na França ;
- IV - Dupla Titulação – **FGV-EAESP** e Universität St. Gallen (**HSG**), na Suíça;
- V - Dupla Titulação – **FGV-EAESP** e Università Commerciale Luigi Bocconi (**Bocconi**), na Itália;
- VI - Dupla Titulação – **FGV-EAESP** e Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (**FEUNL**), em Portugal.



FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS

**EAESP**

Escola de Administração  
de Empresas de São Paulo

## INSCRIÇÕES

A coordenação do Processo Seletivo é feita pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares da FGV no seguinte endereço:

### **CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares**

R. Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Telefone: 0800 770 0423

E-mail: vestibulares@fgv.br

Para participar do Processo Seletivo para o **Curso de Mestrado Profissional em Gestão Internacional - MPGI**, o interessado deverá realizar sua pré-inscrição no período de **01/10/2009** a **29/01/2010**, até às 18h, exclusivamente pela internet. Será necessário:

1. Preencher e imprimir a **Ficha de Inscrição**;
2. Responder ao **Questionário** (não é necessário imprimir);
3. Imprimir o **Boleto Bancário** e efetuar o pagamento;
4. Imprimir as **Informações Importantes**.

## PRÉ-REQUISITO

Somente poderão inscrever-se no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Gestão Internacional - MPGI aqueles que concluíram ou concluirão a graduação entre os anos de 2006 e 2010 (1º semestre), em um dos seguintes cursos: Administração, Políticas Públicas, Ciências Sociais, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito ou Relações Internacionais.

## VAGAS

Serão oferecidas até 40 (quarenta) vagas para o Mestrado Profissional em Gestão Internacional - MPGI.

Ficará a critério da Coordenação do Programa a distribuição das vagas entre as instituições estrangeiras conveniadas.

O Comitê de Seleção pode admitir um número de candidatos inferior ao número de vagas, informando esta decisão juntamente com o resultado final.

## OPÇÕES DA INSCRIÇÃO

No preenchimento da inscrição, o candidato deverá assinalar, por ordem de preferência, as instituições a seguir:

Titulação somente na <b>FGV-EAESP</b> .
Dupla Titulação – <b>FGV-EAESP</b> e The Global Alliance in Management Education ( <b>CEMS</b> );
Dupla Titulação – <b>FGV-EAESP</b> e Ecole des Hautes Etudes Commerciales ( <b>HEC</b> ), na França;
Dupla Titulação – <b>FGV-EAESP</b> e Universität St. Gallen ( <b>HSG</b> ), na Suíça;
Dupla Titulação – <b>FGV-EAESP</b> e Università Commerciale Luigi Bocconi ( <b>Bocconi</b> ), na Itália;
Dupla Titulação – <b>FGV-EAESP</b> e Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa ( <b>FEUNL</b> ), em Portugal;

## PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser realizado **exclusivamente** por **Boleto Bancário**, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido.

O candidato poderá optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

O valor da inscrição será de **R\$ 170,00** e poderá ser pago com desconto, conforme é indicado abaixo:

- **R\$ 145,00** (Cento e quarenta e cinco reais)

Para os pagamentos realizados entre **01/10/09** e **03/11/09** até às 18h ou

- **R\$ 170,00** (Cento e setenta reais)

Para os pagamentos realizados após as 18h do dia **03/11/09** até **29/01/10**, às 18h.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

## CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo, o participante deverá entregar na **CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares** até **29/01/10**:

### 1) Documentação Pessoal e Acadêmica

- **Ficha de Inscrição** (preenchida no ato da pré-inscrição pela internet) assinada pelo candidato, contendo uma foto atual colorida (3x4) colada no local indicado (não serão aceitas fotos escaneadas).  
Atenção: Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, fichas de inscrição preenchidas manualmente, rasuradas ou cópias xerográficas.
- **Cópia do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.**
- **Cédula de Identidade** (cópia autenticada).
- **Curriculum Vitae** (redigido em inglês) contendo:
  - a. Formação acadêmica incluindo outros cursos de graduação e pós-graduação;
  - b. Experiência profissional incluindo estágios;
  - c. Experiência em pesquisa, incluindo PIBIC e outras atividades de apoio a pesquisa e a ensino (monitorias).
  - d. Experiência vivencial em outros países, como programas de intercâmbio, estágio ou emprego.
- **Carta de Motivação** (redigida em inglês) descrevendo:
  - a. As razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o MPGI;
  - b. As razões pelas quais o candidato se considera que o MPGI da FGV/EAESP será útil em sua vida profissional;
  - c. Suas realizações relevantes na vida acadêmica e profissional.
- **Dois Cartas de Recomendação** redigidas por pessoas físicas (professores, executivos, empresários) que tenham conhecimento satisfatório do candidato.
- **Histórico Escolar do Curso de Graduação** (cópia autenticada)\*. O Histórico Escolar deve conter as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, quando e onde foram realizadas e que o desempenho acadêmico seja igual ou superior a 6,0.

- **Diploma do Curso de Graduação** (cópia autenticada)\*. Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da respectiva escola, comprovando que o candidato tenha concluído ou esteja concluindo o respectivo curso.

\* Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias autenticadas do diploma e histórico escolar de Graduação, devem ser acompanhadas de suas respectivas traduções juramentadas. A cópia do diploma deve ter, no verso, o carimbo com visto do Consulado Brasileiro, reconhecendo as assinaturas do diploma. Esta exigência é dispensada para diplomas emitidos na França.

Conforme determinações estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/07), os diplomas de Cursos de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no país e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação, as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula será imprescindível que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.

## 2) Resultado dos Exames

- a. Todos os candidatos deverão entregar o resultado do exame TOEFL, ou IELTS ou CAE.

### TOEFL - Internet-Based Test (iBT)

O TOEFL é um exame internacional que avalia a proficiência em língua inglesa de não-nativos. Sua validade é de dois anos. **O score mínimo exigido para a Dupla Titulação do MPGI é 100.**

Para informações e para inscrever-se nesse exame, acesse o site [www.ets.org](http://www.ets.org).

É de inteira responsabilidade do candidato a inscrição no teste em tempo de obter o seu resultado antes de **29/01/10**.

A FGV recomenda que o exame seja realizado até **19/12/09**.

### IELTS

O IELTS é uma certificação internacional que comprova os conhecimentos em língua inglesa. Serão aceitos resultados de exames realizados nos últimos dois anos. **A nota mínima exigida para a Dupla Titulação do MPGI é 7,0.**

Para informações e para inscrever-se nesse exame, acesse o site [www.britishcouncil.org.br](http://www.britishcouncil.org.br) ou entre em contato por e-mail: [exames.sp@britishcouncil.org.br](mailto:exames.sp@britishcouncil.org.br) ou telefone (11) 2126 7500.

Recomenda-se que a inscrição no teste seja realizada com antecedência de 6 (seis) semanas à data de sua realização. É de inteira responsabilidade do candidato a inscrição no teste em tempo de obter o seu resultado antes de **29/01/10**.

A FGV recomenda que o exame seja realizado até **09/01/10**.

**CAE (Certificate in Advanced English)**

O CAE é um certificado de nível avançado de inglês. Serão aceitos resultados de exames realizados nos últimos dois anos. **A nota mínima exigida para a Dupla Titulação do MPGI é B.**

Para informações e para inscrever-se nesse exame, acesse o *site* [www.cambridgeesol.org/exams/general-english/cae.html](http://www.cambridgeesol.org/exams/general-english/cae.html)

A inscrição deverá ser realizada até **05/10/09**.

É de inteira responsabilidade do candidato a inscrição no teste em tempo de obter o seu resultado antes de **29/01/10**.

A FGV recomenda que o exame seja realizado até **09/12/09**.

**O não recebimento do resultado oficial de um desses exames até 29/01/10 excluirá o candidato do Processo Seletivo.**

**b.** Todos os candidatos, exceto alunos e ex-alunos da FGV-EAESP, também deverão apresentar o resultado do exame GMAT.

**GMAT**

O GMAT é um teste utilizado para ingresso em programas de pós-graduação e tem validade de cinco anos. O resultado do teste será classificatório.

Para informações e para inscrever-se nesse exame, acesse [www.mba.com](http://www.mba.com).

Na data do exame do GMAT o candidato deverá indicar a instituição FGV-SP para que o resultado oficial seja enviado à FGV pelo Educational Testing Service (ETS).

A FGV-SP não se responsabiliza pelo atraso no envio desses resultados pela ETS.

O não recebimento do resultado provisório até **29/01/10** e do oficial até **17/03/10** excluirá o candidato do Processo Seletivo.

A entrega desses documentos poderá ser realizada pessoalmente, por portador ou pelo correio (SEDEX), no endereço abaixo:

**CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares**

Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP.

CEP 01332-000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira.

**Importante:**

Somente estará apto a participar do processo seletivo o candidato que:

- Entregar todos os documentos solicitados e os resultados dos exames até a data estabelecida.
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo.
- Comprovar com a documentação solicitada os requisitos para participar.

Pagamento fora do prazo de inscrição, pagamento com valor diferente do estipulado, a falta de pagamento da taxa de inscrição ou a falta de qualquer documento exclui o candidato do Processo Seletivo.

É responsabilidade do candidato verificar se sua inscrição foi efetivada.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

## PROCESSO SELETIVO

A seleção consistirá em:

1. Análise do Resultado dos Exames (TOEFL, ou IELTS, ou CAE e GMAT)
2. Avaliação da documentação apresentada.
3. Entrevista pessoal com a Banca de Seleção, **se esta assim julgar necessário.**

A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, que se baseará no desempenho do candidato nos exames, no conteúdo da documentação enviada e em entrevista pessoal, **se esta for julgada conveniente.**

A Banca Examinadora poderá aprovar o candidato para uma opção diferente daquela escolhida no ato da inscrição.

O candidato inscrito em uma das opções de Dupla Titulação que não atingir a nota mínima exigida em qualquer um dos exames, ainda assim poderá ser selecionado para a opção **Titulação somente na FGV-EAESP.**

## RESULTADO

A lista de candidatos aprovados e em espera será divulgada no site [www.fgv.br/vestibulares](http://www.fgv.br/vestibulares) em **01/03/10.**

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**Para ingresso no segundo semestre de 2010**

PROGRAMAÇÃO	DATA	LOCAL
Inscrição na FGV	De 01/10/09 a 29/01/10	<a href="http://www.fgv.br/vestibulares">www.fgv.br/vestibulares</a>
Entrega da documentação	Até 29/01/10	CACR – Rua Itapeva, 432
Divulgação dos convocados para a entrevista	04/02/10	<a href="http://www.fgv.br/vestibulares">www.fgv.br/vestibulares</a>
Realização das entrevistas	entre 09 e 11/02/10	O local será informado junto com a convocação
Divulgação dos aprovados no processo seletivo	01/03/10	<a href="http://www.fgv.br/vestibulares">www.fgv.br/vestibulares</a>
Orientações para matrícula	Será informado na data da divulgação do resultado	
Data da matrícula	17/03/10	Será informado na data da divulgação dos resultados

## **MATRÍCULA - MPGI**

O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de Graduação (cópia autenticada);
2. Histórico Escolar de Graduação (original ou cópia autenticada);
3. Cédula de Identidade ou RNE (cópia autenticada).

A documentação entregue no ato da inscrição ao Processo Seletivo será considerada, desde que se apresente completa e devidamente autenticada.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida. Não será aceita matrícula condicional. Perderá direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação completa no ato da matrícula.

O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação pode substituir temporariamente o Diploma, se este ainda não estiver disponível ao candidato, no ato da matrícula.

Exclusivamente para o candidato que estiver cursando o último semestre do Curso de Graduação, no primeiro semestre de 2010, será aceito o atestado de matrícula como comprovante provisório, comprometendo-se a entregar o diploma e o histórico escolar (ou atestado de conclusão) até o primeiro dia letivo do curso, sob pena de cancelamento da sua matrícula.

Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias autenticadas do diploma (consularizado pelo Brasil no país de origem, exceto França) e do histórico escolar dos Cursos de Graduação ou de Mestrado devem ser acompanhadas de suas respectivas traduções juramentadas. Conforme determinações estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/07), os diplomas de Cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação, as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula será imprescindível que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.